



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária N° 432/2025, que CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O “BLOCO LÍRICO COM VOCÊ NO CORAÇÃO”. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de N° 432/2025**, de autoria da Vereadora Liana Cirne. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O projeto de lei sob análise tem por objetivo reconhecer como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife o Bloco Lírico Com Você no Coração, reafirmando seu valor cultural, social e simbólico para a cidade, especialmente para o bairro Engenho do Meio e a Zona Oeste.

Entendemos que o frevo, em suas diversas vertentes, é uma das expressões culturais centrais do Recife e de Pernambuco. O Frevo de bloco, ritmo característico dos blocos líricos, é executado por orquestra de pau e





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

corda (violões, cavaquinhos, bandolins, flautas etc.) e coro feminino, trazendo uma sonoridade distinta, mais cadenciada e cantada, diferente do frevo-de-rua.

O bloco “Com Você no Coração”, como agremiação lírica, insere-se nessa tradição e representa um legado cultural vivo, carregado de memória, poesia, festa e sociabilidade popular. Os blocos líricos, surgidos no início do século XX e mantidos por gerações, representam a persistência de uma tradição carnavalesca autêntica, ligada aos antigos ranchos, pastoris e às primeiras marchas de bloco.

Ao reconhecer o Bloco Com Você no Coração como patrimônio cultural imaterial, o município valoriza sobretudo a cultura de base, aquela construída nas comunidades, nos bairros, com participação popular e descentralizada, e reafirma o compromisso público com a diversidade cultural, a memória coletiva e a identidade local. Esse reconhecimento confere proteção institucional a uma manifestação que é patrimônio imaterial e vivo, e contribui para sua preservação, visibilidade e transmissão às próximas gerações.

Além disso, o Bloco Lírico Com Você no Coração desempenha papel importante de inclusão cultural, sociabilidade comunitária e democratização do acesso ao Carnaval. Ao sediar atividades de ensaios, convívio e lazer durante todo o ano e não apenas no período carnavalesco, consolida-se como um espaço de fortalecimento de vínculos, pertencimento e valorização da cultura local, especialmente em áreas fora dos tradicionais circuitos centrais.

Dessa maneira, a aprovação deste Projeto de Lei representa um ato de justiça simbólica para com as manifestações culturais periféricas, de reconhecimento às raízes populares do nosso Carnaval e de compromisso com a preservação de nossa identidade coletiva. De modo que enaminhamos o nosso parecer pela aprovação.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 432/2025**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 432/2025**, de autoria da Vereadora Liana Cirne, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de dezembro de 2025.

VER^a PROFESSORA ANA LÚCIA
Presidenta

VER^a CIDA PEDROSA
Vice-presidenta (Relatora)

VER. FELIPE ALECRIM
Membro Efetivo





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

VER. HÉLIO GUABIRABA
Suplente

VER. ZÉ NETO
Suplente

